



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 23 de dezembro de 2010

Edição nº 169

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI "R" Nº 149, de 22 de dezembro de 2010

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010, e altera dispositivos da Lei "R" nº 107/2010.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010, e altera dispositivos da Lei "R" nº 107/2010.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.198.814,56 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-012 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 307.887,00
000630 2.1.00.000645 Oper de Crédito BID Demais Áreas .....	R\$ 307.887,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-032 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS</b>	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....	R\$ 5.242,69
001440 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm. Direta ..	R\$ 5.242,69
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-034 DESPESAS COM PASEP</b>	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$ 300,00
001480 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previd. ....	R\$ 300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-035 DEVOL/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES</b>	
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 29.885,92
001510 3.1.00.000836 Conv. Min. Turismo / Caixa-Modernização Pq Perimetral Norte-1ªetapa.....	R\$ 29.885,92
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-100 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 40.276,10
004350 0.1.00.000556 Transferência lei 9615/98 - Lei Pelé.....	R\$ 40.276,10
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - BID</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 152.010,00
004360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 152.010,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-117 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 23.000,00
004940 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant .....	R\$ 23.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-120 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 14.300,00
005000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 14.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-122 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 49.700,00
005160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 49.700,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 64.897,60
005170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 64.897,60
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-125 PAR DA PERIM NORTE E PAR LINEAR DA SANGA PANAMBI - BID</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 148.000,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 148.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.543.00301-132 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 84.415,00
005380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 84.415,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-134 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 11.800,00
005450 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant .....	R\$ 11.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-146 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 30.000,00
005840 3.1.00.000886 CONV SEDU/PARANACIDADE RECAPE RUA 1º DE MAIO .....	R\$ 30.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 0,25
006320 3.1.00.000325 SAUDE / CENT ATEND PSICOSS.....	R\$ 0,25



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 23 de dezembro de 2010

Edição nº 169

Página 2

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-166 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 37.300,00  
006740 0.1.00.000496 Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - Arrec Adm. Direta ..... R\$ 37.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-183 CENTRO DA JUVENTUDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 45.300,00  
007490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 45.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-185 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 31.750,00  
007620 3.1.00.000894 CONV. SECJ/FIA 2010 EQUIP. CONSELHO TUTELAR..... R\$ 31.750,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00435-193 INFRAESTRUT P/ PROG ATEND À CRIAN JOVENS E ADO - FMAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 24.150,00  
007930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 24.150,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-216 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 1.000.000,00  
008950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.000.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 2.100.214,56**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 30.000,00  
000020 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito ..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 8.000,00  
000030 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito ..... R\$ 8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 47.300,00  
000040 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito ..... R\$ 47.300,00

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 5.000,00  
000060 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Adm Indireta – Exerc. Cor ..... R\$ 5.000,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 3.300,00  
000080 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito ..... R\$ 3.200,00

000080 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Adm Indireta – Exerc. Cor ..... R\$ 100,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 5.000,00

000130 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito ..... R\$ 5.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO..... R\$ 98.600,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 750.615,40 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 615,40  
003121 0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Ant..... R\$ 615,40

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-159 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... R\$ 750.000,00  
006231 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 5.000,00

006231 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta – Ex. Cor ..... R\$ 500.000,00  
006231 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant ..... R\$ 245.000,00

**TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 750.615,40**

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 305.000,00  
000020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 305.000,00

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 1.000,00  
000050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 32.000,00  
000060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 32.000,00

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 1.000,00  
000070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 65.000,00  
000090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 65.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 190.000,00  
000100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 190.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 15.000,00  
000110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 15.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 23 de dezembro de 2010

Edição nº 169

Página 3

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$	1.000,00
000120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	1.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	65.000,00
000130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	65.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-004 BOLSA DE ESTUDO</b>		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	R\$	1.000,00
000140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	70.000,00
000150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	70.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.000,00
000160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	13.000,00
000170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	13.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
000180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	43.000,00
000200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	43.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	190.000,00
000210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	190.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00451-023 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	64.000,00
000960 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant.....	R\$	64.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-026 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	94.800,00
001120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant.....	R\$	94.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00152-054 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	35.000,00
002400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	35.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
002480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	615,40
003090 0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Ant.....	R\$	615,40
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-110 PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
004720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-113 INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	15.000,00
004840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	15.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-125 PAR DA PERIM NORTE E PAR LINEAR DA SANGA PANAMBI - BID</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	200.000,00
005250 2.1.00.000645 Oper de Crédito BID Demais Áreas.....	R\$	200.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-128 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	35.128,61
005280 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm.....	R\$	5.242,69
005280 3.1.00.000836 Conv. Min. Turismo / Caixa-Modernização Pq Perimetral Norte-1ªetapa.....	R\$	29.885,92
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-134 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	300,00
005420 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previd.....	R\$	300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00502-144 PROG E PROJETOS DE HABITAÇÃO P/ PESSOAS CARENTES</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
005790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-146 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	50.000,00
005840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	50.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-147 PAVIMENTAÇÃO URBANA - BID</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	107.887,00
005860 2.1.00.000645 Oper de Crédito BID Demais Áreas.....	R\$	107.887,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-154 COLETA DE LIXO E VARIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	26.200,00
006040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	26.200,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 23 de dezembro de 2010

Edição nº 169

Página 4

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-175 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 5.000,00  
007150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-176 PROG COMPRA DIR E ALIMENTOS PARA RESTAURANTES POPUL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 3.338,00  
007200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 3.338,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-177 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 30.000,00  
007220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-178 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 2.000,00  
007260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.605.00401-179 INFRAEST P COMERCIALIZAÇÃO DE PROD AGROPECUÁRIOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 2.000,00  
007290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.00481-214 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 43.000,00  
008930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 43.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-215 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELH DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 18.700,00  
008940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 18.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-216 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 142.534,85  
008950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 142.534,85

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-217 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 20.000,00  
008960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-219 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 121.000,00  
009000 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant ..... R\$ 121.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00052-220 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 100.000,00  
009010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 30.000,00  
009020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-222 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 45.000,00  
009140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 45.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 2.211.503,86**

b) excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

1. fonte 496 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - Arrec Adm. Direta, no valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais);

2. fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

3. fonte 556 - Transferência lei 9615/98 - Lei Pelé, no valor de R\$ 40.276,10 (quarenta mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos);

4. fonte 886 - CONV SEDU/PARANACIDADE RECAPE RUA 1º DE MAIO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

5. fonte 894 - CONV. SECJ/FIA 2010 EQUIP. CONSELHO TUTELAR, no valor de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

a) cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 5.100,00  
000110 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Adm Indireta – Ex. Cor..... R\$ 5.100,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ..... R\$ 5.100,00**

b) excesso de arrecadação proveniente da fonte 076 – Recursos próprios - Fundo de Trânsito, no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

**Art. 4º** – A Lei “R” nº 107, de 5 de outubro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º – ...

I – ...

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-035 DEVOL/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES

4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 11.203,35  
001510 3.1.00.000837 Conv.Min.Turismo/Caixa-Implantação de Centros para Eventos..... R\$ 8.945,04



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 23 de dezembro de 2010

Edição nº 169

Página 5

001510 3.3.00.000837 Conv.Min.Turismo/Caixa-Implantação de Centros para Eventos..... R\$ 2.258,31  
...”

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 391/2010

**OBJETO:** aquisição de produtos químicos e equipamentos para serem utilizados nas piscinas e lâminas de água e aquisição de jalecos, bonês e equipamentos de proteção individual para serem utilizados pelos servidores que realizam a manutenção das piscinas do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 11 de JANEIRO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.598,40 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)..

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

**OBJETO:** Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de chapisco, reboco e pintura do muro na Creche Santa Maria, localizada à Rua Nossa Senhora da Luz, lotes 16 e 17, quadra 127, Jardim Santa Maria, neste Município de Toledo/Pr. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.575,09 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e nove centavos). **PAGAMENTO:** conforme medição mensal dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.003.12.365.0019.6086.3.3.90.39.16.00 Conta 3710 Fonte 0.1.00.000103. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 2009/2010

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de chapisco, reboco e pintura do muro na Creche Santa Maria, localizada à Rua Nossa Senhora da Luz, lotes 16 e 17, quadra 127, Jardim Santa Maria, neste Município de Toledo/Pr. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.575,09 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e nove centavos). Contrato firmado em 07 de dezembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 158/2010.

#### NOTIFICAÇÃO

A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta Notificação, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Arno Peyrot	04081	405	064	414	493,50
Célia Cristina Mossman	41835	410	031	084	360,00
Cícera Maria Soares	34742	215	124	040	340,00
Edmar Carvalho Luciano	41850	410	044	055	360,00
Leandro Bernardi	41896	410	037	247	360,00
Marilize Frey e Clóvis Angst	36301	215	098	047	411,13
Neiva Lazzarin	41897	410	037	259	360,00
Sebastião Campagnolo	09846	820	066	203	705,60
Sebastião Campagnolo	09847	820	066	217	705,60
Sebastião Campagnolo	09020	820	068	196	670,21
Vicente Dal Ponte Neto	00190	115	005	295	559,26
Zeferino Roque Potrich	00874	520	015	322	595,66



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 23 de dezembro de 2010

Edição nº 169

Página 6

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº ME-17, de 20 de dezembro de 2010

Constitui a Comissão Representativa da Câmara para atuar no recesso de dezembro de 2010.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui a Comissão Representativa da Câmara para atuar no recesso do mês de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal para, nos termos do artigo 72 e seus parágrafos do Regimento Interno, atuar no recesso parlamentar de 23 a 31 de dezembro de 2010, composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Renato Reimann, Presidente da Câmara Municipal;
- II - Ademar Dorfschmidt, Líder do PMDB;
- III - Eudes Dallagnol, Líder do PP;
- IV - João Martins, Líder do PDT;
- V - Luís Fritzen, Líder do Governo;
- VI - Paulo dos Santos, Líder do PT;
- VII - Rogério Massing, Líder do PSDB.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, 20 de dezembro de 2010

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Segundo Secretário

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

#### RESOLUÇÃO 08/2010

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº. 1.935 de 28 de agosto de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Dezembro de 2010, às 08:30 horas, no Auditório da Prefeitura, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMDI para o ano de 2011, tendo as seguintes datas para sua realização:

**I – 15/02; 15/03; 19/04; 17/05; 21/06; 19/07; 16/08; 20/09; 18/10; 22/11; 06/12.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 07 de Dezembro de 2010.

**Edgard Ravache**  
Presidente do CMDI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 23 de dezembro de 2010

Edição nº 169

Página 7

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.